



# Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - Cep 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

e-mail: contato@lagoinha.sp.gov.br

Tele/Fax (12) - 3647 1201

## LEI NÚMERO 1001 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LOA E ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO – E NO PPA DO MUNICÍPIO DE LAGOINHA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

**CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lagoinha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de **Crédito Especial** até o limite estabelecido para a dotação, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

|          |           |  |            |
|----------|-----------|--|------------|
| ÓRGÃO    | 11        | SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO                       |            |
| UNIDADE  | 01        | SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS E RECREAÇÃO             |            |
| ELEMENTO | 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                    |            |
| RECURSO  | 05.100    | RECURSO FEDERAL – REPASSE MINISTÉRIO DO ESPORTE – CEF. | 100.000,00 |

**Art. 2º** - O Crédito Adicional aberto pela presente lei será coberto com RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL – MINISTÉRIO DO ESPORTE – PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE – CONTRATO 0311831-26/712926/2009.

**Parágrafo Único:** Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Crédito Especial será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.

**Art. 4º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoinha, 11 de Dezembro de 2018.

**Claudio Henrique da Silva**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais,

Data Supra.

**Milena Sibelle Leite Viterbo**

Secretária Municipal de Administração